



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1272



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-217/2024.  
DATA-18 de outubro 2024.

-nomeia comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica Nomeado o senhor Antonio Avelino Costa -inscrito no CPF/MF- 023.xxx.xxx-xx e RG nº-6.528.960-1 -SESPPR no cargo Comissionado Chefe do Serviço de Atividades Esportivas.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/10/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1272



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
21/10/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 218/2024 de 21/10/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 282.603,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.164.	CONTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE PODER LEGISLATIVO	
681 - 4.4.90.51.00.00	1216 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.800,00
631 - 4.4.90.51.00.00	31794 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.453,00
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
165 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
263 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
648 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	62.000,00
647 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.243.0039.2.137.	ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO E SCFV.	
408 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
469 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>282.603,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1272



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
21/10/2024  
Pág. 1/1

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	232.850,00
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000	Fonte: 1934	8.500,00
Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1216	9.800,00
Receita:2.4.2.2.99.01.09.00000000	Fonte: 31794	31.453,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>282.603,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1272



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
21/10/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 219/2024 de 21/10/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
607 - 3.3.90.30.00.00	3198 MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>17.600,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1272



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
21/10/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1272



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

## PORTARIA Nº 358/2024

Data: 21 de outubro de 2024

**Súmula:** Designa servidores públicos como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuarem nas licitações no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Bom Sucesso, Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores para exercer a função de Agente de Contratação, e Equipe de Apoio, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021 e da Lei 8.666/93 até o fim de sua vigência, quais sejam:

#### AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

II – MATHEUS AUGUSTO CLERES, matrícula 203957.

#### EQUIPE DE APOIO:

I – RHUDYSON LEONARDO BURANELO GONÇALVES, matrícula 202340.

II – EDIVAL GONÇALVES DA SILVA, matrícula 900038.

III – ALINNE ADAMI LIMA, matrícula 203974.

IV – RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONÇALVES – matrícula 202665.

**Art. 2º** - Caberá aos Agentes de Contratação processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, que atuarão como pregoeiros, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 233/2024 e demais disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Sucesso, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1272



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-359/2024.  
DATA- 21 de outubro de 2024.

-licença premio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora  
Rosangela Norberto, matrícula funcional nº-200833 -cargo Serviços Gerais- 1(um) de  
Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/03/16 a 14/03/20 a partir de  
21/10/24 a 20/11/24, retornando suas atividades normais em 21/11/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO